
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2020 - GP

Portaria nº 025/2020 - GP Lagoa Nova / RN, 17 de janeiro de 2020.

“Concede Férias ao servidor em Cargo Comissionado que especifica e dá outras providencias.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Senhora **JOSIANE DE MEDEIROS GOMES**, matrícula nº: **1554**, Cargo de Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico de Lagoa Nova/RN, em conformidade com a Lei Municipal 600/2017 de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de férias e 13º salário ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e Secretários do Município de Lagoa Nova/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - O período aquisitivo de férias referência ano **2017/2018**, com o primeiro período de férias já gozados de **01 de abril de 2019 a 15 de abril de 2019**, mediante Portaria nº 121/2019 – GP, publicada <http://www.diariomunicipal.com.br>. O segundo período de gozo será **20 de janeiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2020**.

Art. 3º - Designa o senhor **RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 1280, Cargo de Subcoordenador de Esportes, nomeado através da Portaria nº 010/2019, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico de Lagoa Nova/RN, Onde irá exercer cumulativamente as atribuições de ambas as funções.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:B5BA5A95

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/01/2020. Edição 2192
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>